

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CANINDE  
DE SÃO  
FRANCISCO**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 172/2025  
DE 13 DE MARÇO DE 2025**

Exonerar a pedido o (a) servidor  
(a) **SANDERSON CARLOS  
DOS SANTOS MENDES**, do  
quadro de Efetivos do Poder  
Executivo Municipal, e dá outras  
providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido o (a) Senhor (a) **SANDERSON CARLOS DOS SANTOS MENDES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 31104118, expedida pela SSP/AL, e do CPF sob o nº 068.087.924-29, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-II**, matrícula nº 0009046, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de março de 2025, retroagindo seus efeitos à 05 de fevereiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE,  
13 de março de 2025.

JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785  
539

Aci usado de forma digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:0057678539  
Data: 2025-03-13 12:47:05W

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO**



**CANINDE  
DE SÃO  
FRANCISCO**

**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe